

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.12: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e /ou Multidisciplinar	- Doutorado na área das Ciências Humanas ou na área das Ciências Sociais Aplicadas ou na área Multidisciplinar	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH Campus JK	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

- 1.2.1 Interdisciplinaridade no campo de Políticas Públicas;
- 1.2.2 Interseccionalidade e Políticas Públicas;
- 1.2.3 Ciclo de Políticas Públicas;
- 1.2.4 Participação social e Políticas Públicas;
- 1.2.5 Planejamento, Orçamento e Financiamento das Políticas Públicas;
- 1.2.6 Avaliação de Políticas Públicas;
- 1.2.7 Desenvolvimento e Território;
- 1.2.8 Instituições, Democracia e Políticas Públicas;
- 1.2.9 Métodos de Pesquisa em Políticas Públicas;
- 1.2.10 Políticas Públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, cultura, segurança pública etc.).

1.3. Bibliografia Sugerida:

AKOTIRENE, Carla. **INTERSECCIONALIDADE**. São Paulo: Pólen, 2019.

BERNARDO, João. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

BUCCI, Maria Paula Dallari et alli. **Direitos humanos e políticas públicas**. São Paulo, Pólis, 2001. 60p.

CAPELLA, Ana Claudia. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2018

CINTRA, A. O.; AVELAR, L. (orgs.). **Sistema político brasileiro**: uma introdução. Curitiba: Fundação. Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2015.

CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO. **Cadernos de desenvolvimento**, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 15, jul-dez, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/SrcQx0>>. Acesso em 04 nov 2016.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6–17, jan./jun. 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/>.

Desenvolvimento, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 15, jul-dez, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/SrcQx0>>. Acesso em 04 nov 2016.

DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Dicionário de Políticas Públicas**. São Paulo: Editora Unesp. 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1974.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Editora Contraponto, 2009. CANO, W. (Des)industrialização e (Sub)desenvolvimento. **Cadernos do**

GIACOMONI, J.; PAGNUSSAT, J. L. (orgs.). **Planejamento e Orçamento governamental**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

HAM, Christopher; HILL, Michael. **O processo de elaboração de políticas no estado capitalista moderno**. 1993.

HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. **Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Editora UnB: Brasília, 2010. p. 161-180.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETICHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, A. **Política pública**. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: Ipea, n. 31, 2024. ISSN 1518-4285. DOI: <https://doi.org/10.38116/bps31>.

IPEA. **Avaliação de políticas públicas**: Guia prático de análise ex post. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.

JANNUZZI, P. **Monitoramento e avaliação de programas sociais**: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Atomo e Alínea, 2016.

JANNUZZI, Paulo M. **Indicadores Sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 2003.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua**: dilemas do indivíduo no serviço público. Brasília: ENAP, 2019.

LOTTA, Gabriela. **Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: ENAP, 2019.

OLIVEIRA, F. A. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**: um guia de leitura. 1ª ed. São Paulo: Hucitec. 2012.

MANIN, Bernard. Os princípios do governo representativo. Coimbra: Almedina, 2014.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2005.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais**: Uma Questão em Debate. São Paulo: Cortez, 1998.

ROSA, Júlia Gabriele Lima da; LIMA, Luciana Leite; AGUIAR, Rafael Barbosa de. **Políticas públicas**: introdução. Porto Alegre: Jacarta, 2021.

SABATIER, Paul A. **Theories of the Policy Process**. Boulder: Westview Press, 2007.

SANTOS, Cleidijane Siqueira; MORAIS, Erivania Melo de; PAIVA, Irene Alves de; COSTA, João Bosco Araújo da. Interdisciplinaridade e políticas públicas: perspectivas no Brasil atual. Revista Inter-Legere, Natal, v. 4, n. 31, p. 1–8, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2021v4n31ID26500>.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SICSÚ, J. (org.). **Arrecadação e gastos públicos**. De onde vêm? Para onde vão? Rio de Janeiro: Boitempo, 2007.

TORRES, Pedro Henrique Campello; LUNA, Beatriz Ferreira. Mudanças climáticas e plano diretor: contribuição a partir das cidades médias. Revista Gestão & Políticas Públicas, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 66–86, 2025. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rpgp>.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	4
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	4
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	2
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados todos os candidatos aprovados na prova escrita que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: $NF=(NE*4)+(ND*4)+(NT*2)$, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico.

3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados	Avalia a precisão conceitual e domínio do conteúdo específico da área.	10
II	Respeito à norma padrão da língua	Verifica o uso adequado da norma culta, coesão textual e clareza.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	Analisa a capacidade de abordar o tema de forma direta e coerente.	30
IV	Articulação lógica das ideias	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio no texto.	30
V	Adequada fundamentação teórica	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação.	20
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, bem como o local, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior.

4.3 Os candidatos assinarão a lista de presença a cada apresentação da prova didática.

4.3 Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula/Conteúdo Programático, conforme o ponto sorteado nos procedimentos ocorridos conforme estabelece a Resolução RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de 13 de janeiro de 2026, que determina o sorteio do ponto, 24 horas antes.

4.4 O Plano de Aula/Conteúdo Programático, deverá ser entregue impresso, por todos os candidatos, antes do início da primeira prova didática, em número de cópias para todos os membros da Banca e mais uma cópia para ser arquivada no processo documental do certame.

4.5 Serão disponibilizados sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador, apagador, projetor multimídia e computador.

4.6 Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto, profundidade e atualização.	45
II	Uso adequado de recursos e estratégias de ensino	Capacidade de utilizar recursos didáticos e estimular o aprendizado.	20
III	Execução coerente do plano de aula	Sequência lógica, cumprimento do plano de aula e coerência.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	Adequação do tempo de aula ao intervalo exigido (40 a 50 min = 10 pts).	10
V	Comportamento ético-profissional e clareza	Comportamento ético, correção na linguagem e clareza.	10
Total			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (BAREMA)

5.1 A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2 O Barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática, juntamente com o Currículo da Plataforma Lattes. Também, o Barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues, por todos os candidatos ao mesmo tempo, em arquivo digital (pendrive), em formato PDF, na data da sessão de abertura da prova didática.

5.3 Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade dos documentos, a banca poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.5 Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6 O(a) candidato(a) deverá elaborar o Barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7 A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8 Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9 Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

5.10. Tabela de Valoração de Títulos:

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1	Doutorado	Diploma ou Declaração de conclusão	10,0 pts	10 pts (somente o de maior valor)
1.2	Mestrado stricto sensu	Diploma ou Declaração de conclusão	5,0 pts	
1.3	Especialização lato sensu (≥ 360h)	Diploma ou Declaração de conclusão	2,5 pts	
1.4	Graduação	Diploma ou Declaração de conclusão	0,0 pt	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1	Magistério no ensino superior/tecnológico	Declaração oficial ou diário de classe	2,0 pts/semestre	Teto: 25 pts
2.2	Magistério na educação básica	Declaração oficial ou diário de classe	1,0 pt/semestre	
2.3	Orientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	3,0 pts/tese	
2.4	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	2,0 pts/dissertação	
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
3.1	Artigo em periódico indexado (ISSN/DOI)	Capa/página de rosto do artigo	10,0 pts/artigo	Teto: 25 pts
3.2	Livro publicado com ISBN (Autor/Tradutor)	Capa e página de créditos/editora	15,0 pts/livro	
3.3	Capítulo de livro com ISBN	Capa, créditos e sumário	10,0 pts/capítulo	
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				
4.1	Reitor, Pró-Reitor, Diretor ou equivalente	Portaria de designação	4,0 pts/ano	Teto: 10 pts
4.2	Coordenador de Curso, Chefe de Departamento	Portaria de designação	2,5 pts/ano	
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				
5.1	Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão com fomento	Portaria ou termo de outorga	4,0 pts/ano	Teto: 15 pts
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				
6.1	Consultoria/Assessoria/Serviço Técnico na área	Carteira de trabalho ou contrato	2,5 pts/ano	Teto: 15 pts

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, prevalecem as disposições do Edital nº 101/2026.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica e pelo Conselho Universitário em segunda instância, tendo como balizamento a RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de 13 de janeiro de 2026, que "Estabelece as normas para realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e dá outras providências".

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação Bacharelado em Políticas Públicas e Gestão Social